



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, na Resolução da CVM nº 44/21, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 14 de abril de 2025 e 06 de maio de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito do processo de arbitragem requerido em 06 de maio de 2025, a Companhia apresentou pedido incidental de tutela cautelar para o bloqueio das ações detidas pelo acionista Casino Guichard-Perrachon e veículos de investimento a este vinculados e/ou dos recursos provenientes de eventual venda, no sentido de preservar os direitos e garantias da Companhia no âmbito daquele procedimento.

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos relevantes relacionados a este tema, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 2 de março de 2026.

Rodrigo Manso

Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

MATERIAL FACT

Companhia Brasileira de Distribuição (“Company” or “GPA”), pursuant to Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and further to the Material Facts disclosed on April 14, 2025 and May 6, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, within the scope of the arbitration proceeding filed on May 6, 2025, the Company has submitted an ancillary (incidental) request for interim injunctive relief seeking to freeze and/or restrain the transfer or disposal of the shares held by Casino Guichard-Perrachon and its affiliated investment vehicles and/or the proceeds from any potential sale thereof, in order to preserve the Company’s rights and guarantees in connection with such proceeding.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any relevant developments regarding this matter, in accordance with the applicable laws and regulations.

São Paulo, March 2, 2026.

Rodrigo Manso

Investor Relations Officer